



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 329/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO *in vivo e ex vive* DO MODO DE AÇÃO DE NOVOS LARVICIDAS MARCADOS COM SONDAS LUMINESCENTES CONTRA O *aedes aegypti*”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 145/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00663/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO *in vivo e ex vive* DO MODO DE AÇÃO DE NOVOS LARVICIDAS MARCADOS COM SONDAS LUMINESCENTES CONTRA O *Aedes aegypti*”, realizado no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, tendo como Coordenadora a Professora CLÁUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN, contando com a seguinte equipe: Severino Alves Júnior, Rosa Maria Souto Maior, Daniela Maria do Amaral Ferraz Navarro, Beate Saegesser Santos e Patrícia Maria Albuquerque de Farias, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, tendo como objetivo iniciar uma nova área de pesquisa que visa o mapeamento por imagem luminescente da ação de novos larvicidas contra o mosquito *Aedes aegypti*, *in vivo e ex vive*. A síntese dos novos compostos e a comprovação de seu efeito larvicida, com metodologia conhecida, serão seguidas da sua marcação com compostos de coordenação como sondas luminescentes, à base de íons lantanídeos, no intuito de determinar o modo de ação dessas novas drogas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.